

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do PLANO DE SERVIÇO - 2017 para co-financiamento do Governo Estadual.


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG, em reunião plenária ordinária, em 07 de junho de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o “**PLANO DE SERVIÇO - ANO DE 2017**” para co-financiamento do Governo Estadual, através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 09 de agosto de 2017


Ricardo Archeti Rodrigues Alves
Presidente do CMAS de Itajubá